

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 30/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 12 de agosto de 2025.

Protocolo n° 0359/2025

Em 13/08/2025

RB

Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 DE AGOSTO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 31/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão onerosa de uso e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

PROJETO DE LEI Nº 32/25: Dá denominação ao Caminhódromo, Loteamento Urbano para fins sociais e de Ruas, nos perímetros urbanos do Município e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

PROJETO DE LEI Nº 33/25: Altera o Inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº 1.194, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vila Lângaro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

PROJETO DE LEI Nº 34/25: Altera Plano de cargos e Funções do Município com a criação de mais dois cargos efetivo de auxiliar de administração e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 35/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de proceder à nomeação do futuro Galpão Crioulo



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Municipal, com o nome de "JOCEMAR SOUZA DOS SANTOS", como forma de reconhecimento póstumo por sua contribuição à comunidade.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 36/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de criar um programa municipal para incentivar as pessoas físicas que pagam Imposto de Renda a destinar parte dele para iniciativas socioculturais.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 05/25: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Vila Lângaro a firmar Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, coloque na pauta de serviço, para refazer, assim que possível, um tapa-buracos na estrada, que inicia na ERS 463, em Linha Schleder, até a divisa com Engenho Grande, Água Santa, em alguns lugares específicos em que as panelas insistem em se formarem novamente.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 18/08/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivânia Giotti

Diretora Legislativa

